

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 27 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX -
Nº 926

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº 4067/04 – **PROCESSO Nº 25085/01** – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADOR**:- Kozo Matsuno – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 15-49, visando única e exclusivamente a manutenção das instalações da Delegacia da Mulher – **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR TOTAL**:- R\$ 18.240,00 – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 18/02/2004.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3866/03 – **PROCESSO Nº 26823/01** – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADOR**:- Rui Ismael Carvallio – **OBJETO**:- Rescisão amigável do Contrato de Locação nº 3866/03 – **ASSINATURA**:- 26/02/2004.

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 8.813/03, que tem como interessada a Secretaria de Saúde: aplico a pena de **DEMISSÃO** ao Servidor **CLEBER ROGÉRIO ESTRUQUE**, Motorista I, RG 17.116.906-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, julgando procedente a acusações elencadas na Portaria, por infringência aos deveres contidos no artigo 14 incisos I, II, XI, XVI e XVII, e ainda, por inobservância às proibições do artigo 15, incisos V, VIII, XV, XXIV e XXVII, penalizando-o pelo artigo 26 inciso IV e artigo 30 inciso XIV, nos termos do artigo 97, todos da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 35.815/03, que tem como interessado Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 13/04/2004, portaria nº 694/2004, exonera a servidora DEBORAH FERRAZ, RG nº 10.346.943-6, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme portaria nº 18/2004 –Seplan, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 6072/2004.

NOMEAÇÃO: A partir de 13/04/2004, portaria nº 695/2004, nomeia JOSIANE MARIA ALBUQUERQUE, RG nº 26.767.170-2, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme portaria nº 22/2004 -Seplan, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 6076/2004.

TORNA SEM EFEITO: Portaria Nº689/04, torna sem efeito a portaria 566/04 que nomeou a Sra. LUCIANA APARECIDA SANCHES, RG. Nº 25.354.973-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº690/04, torna sem efeito a portaria 516/04 que nomeou a Sra. FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. Nº 9.828.267, no cargo efetivo de Servente de Escola I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Portaria Nº691/04, torna sem efeito a portaria 557/04 que nomeou a Sra. ROSILAINE GOMES DUARTE, RG. Nº 18.476.958-9, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Portaria Nº692/04, torna sem efeito a portaria 555/04 que nomeou a Sra. FLAVIANA ALVES PEREIRA DE SOUZA, RG. Nº 29.497.716-8, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº693/04, torna sem efeito a portaria 554/04 que nomeou a Sra. ALESSANDRA GARCIA FERREIRA LOPES, RG. Nº 125.920.531-X, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento Emenda à Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo os vales compras fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de Março de 2004.

BENEFICIÁRIOS	ATENDIDOS	DISTRIBUIDOS	VALOR EM R\$
Servidores	4.742	14.222	R\$*568.880,00
Aposentados	853	2.559	R\$*102.360,00
Pensionistas	316	928	R\$**37.120,00
Estagiários	295	590	R\$**23.360,00
Municipalizados	53	159	R\$***6.360,00
Mirins	47	94	R\$**3.760,00
Policiais Militares	5	15	R\$****600,00
Total Distribuidos	6.292	18.567	R\$742.680,00

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica;**

DIA: 03/05/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME

Marcia Regina de Moraes - Sec. Mun. da Educação

Jurandyr de Moraes - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Vicência Soares da Silva - Sec. Mun. da Saúde

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/02 – PROCESSO Nº 3157/98 – CONVENIENTE:-
Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Farmácia Drogaluz Bauru Ltda – ME – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos – **ASSINATURA:-** 16/04/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 24/04/04 á 30/04/04
Administração- Regional Centro
Administrador : Edinei Américo de Souza
Rua: Aparecida, 9-01 fundos - Telefone: 3236-3203

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO
LOCAL-Praça Rui Barbosa
DATA - 06, 07 e 08/05/2004
HORÁRIO- 9:00 ás 18:00 horas
Comunicamos o descredenciamento da “FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES”
Conf.artigo 05 parágrafo 03 das normas e regulamentos:
01-Claudinei Smith
02- Márcia Vilela
03- Sandra Mara Soares Cunha
04-Rubens Bassan Bueno
05-Rute Fernandes de Souza

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

CONTRATO Nº 4094/04 – **PROCESSO Nº 9513/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADOS:-** Núcleo de Teatro Contemporâneo e Sociedade Amigos da Cultura – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “SIMULACRO”, devidamente descrito no processo administrativo nº 9513/04, consistente em um espetáculo que retrata a relação do homem com o sistema em que está inserido – **PRAZO:-** até outubro de 2004 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.000,00 – **ASSINATURA:-** 14/04/2004.

CONTRATO Nº 4095/04 – **PROCESSO Nº 9514/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADOS:-** Núcleo de Cultura Popular e Sociedade Amigos da Cultura – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “VIVA CULTURA”, devidamente descrito no processo administrativo nº 9514/04 – **PRAZO:-** até fevereiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.200,00 – **ASSINATURA:-** 14/04/2004.

CONTRATO Nº 4096/04 – **PROCESSO Nº 9511/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADOS:-** Núcleo de Lazer e Recreação e Sociedade Amigos da Cultura – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “PÉ DE BREQUE”, consistente em uma ludoteca ambulante composta por duas bicicletas que percorrerão algumas praças de determinados bairros da cidade de Bauru, devidamente descrito no processo administrativo nº 9511/04 – **PRAZO:-** até junho de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.048,00 – **ASSINATURA:-** 14/04/2004.

CONTRATO Nº 4097/04 – **PROCESSO Nº 9512/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Sociedade Amigos da Cultura e o Grupo Ato – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “PROMETEU É FOGO”, consistente, devidamente descrito no processo administrativo nº 9512/04, junto à Secretaria Municipal de Cultura. – **PRAZO:-** até janeiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.000,00 – **ASSINATURA:-** 14/04/2004.

CONTRATO Nº 4098/04 – **PROCESSO Nº 9509/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Biocentro – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “ARTE MURAL POPULAR”, devidamente descrito no processo administrativo nº 9509/04 – **PRAZO:-** até janeiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.000,00 – **ASSINATURA:-** 15/04/2004.

CONTRATO Nº 4099/04 – **PROCESSO Nº 9507/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Associação Coral Arte Viva de Bauru – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “O CANTO DESSA CIDADE SOU EU”, consistente na formação de conjuntos vocais em escolas, com alunos na faixa etária de 08 a 11 anos devidamente descrito no processo administrativo nº 9507/04, junto à Secretaria Municipal de Cultura – **PRAZO:-** até fevereiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.000,00 – **ASSINATURA:-** 15/04/2004.

CONTRATO Nº 4100/04 – **PROCESSO Nº 9510/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Clube da Viola de Bauru – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “ESCOLINHA DE CATIRA DO CLUBE DA VIOLA”, devidamente descrito no processo administrativo nº 9510/04, junto à Secretaria Municipal de Cultura – **PRAZO:-** até janeiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.540,00 – **ASSINATURA:-** 15/04/2004.

CONTRATO Nº 4103/04 – **PROCESSO Nº 9508/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Núcleo Cultural Quilombo do Interior – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “HIP-HOP – EDUCANDO PARA UM FUTURO MELHOR”, efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, tendo o Hip-Hop como instrumento, devidamente descrito no processo administrativo nº 9508/04 – **PRAZO:-** até janeiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.990,14 – **ASSINATURA:-** 19/04/2004.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

6587/2004 Maria Aparecida Matos Sabino; 8421/2004 Lúcio Vallim da Costa Filho; 9667/2004 Marka Caminhões e Ônibus; 12027/2004 Creice Nágela Romano Rodrigues; 12171/2004 Kátia Aparecida Leite.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.003:** 13.215 – R\$ 10.101,00 ; 1.929 - R\$ 7.920,00 ; 1.929 – R\$ 24.080,00 ; 4.319 – R\$ 293,53 .

Errata: Na publicação do dia 24/04/04 onde se lê processo 8.574/03 – R\$ 25.781,40 , leia-se 8.574 /03– R\$ 29.621,40 .

MARIA INÊS SANDER
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “ Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral para a eleição dos membros da APM para o exercício 2004 e apreciar e deliberar sobre a aprovação do Estatuto que foi adequado ao novo Código Civil. A primeira chamada será para o dia 28/04/2004, às 8:00 horas, em sua sede própria sito a Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 03/05/2004 no mesmo horário e local.

Presidente da APM da EMEF Alzira Cardoso
Diretora Sônia Maria Lima

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

· Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Indeferimos o protocolo 569/04 em nome de Claudinei Muniz Lopes sobre solicitação de instalação de banca para comércio de jornais, revistas e similares na Praça do Líbano (próximo ao ponto de ônibus).

Reiteramos o Deferimento Parcial do Processo 6133/04 em nome de Vivaldo Bonachela, 01 Sibipiruna localizada na R. Machado de Assis c/ Antonio Xavier de Mendonça.

Reiteramos o Deferimento do Processo 34259/03 em nome de Sebastiana Sirsa da Silva, 01 Canelinha localizada na R. Flavio Xavier Arantes, 2-17.

Processos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s) após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
5043/04	Chris Douglas	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti
9111/04	Camila Aparecida Zarlenski	01 Sibipiruna ao centro	01 Oiti

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Di Gesu, proprietário do imóvel localizado na R. Manoel Bento Cruz, 8-5, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2397, no Processo n.º 25654/03, por ter efetuado poda irregular (causou danos) em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Benedita Aparecida de Oliveira Miranda, proprietária do imóvel localizado na R. Alto Juruá, 8-80, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2516, no Processo n.º 33766/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Maria Isabel Garib, proprietária do imóvel localizado na R. Praxedes Lopes Pinto, 1-65, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2529, no Processo n.º 36920/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período

de 23/04/04 à 25/04/04, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2066	Map Industria de Abrigos LTDA
2067	Casa de Rações Ferreira LTDA - ME
2068	Confecções Savian LTDA
2069	Clés Comércio de Peças Automotivas LTDA - ME
2070	Granitos e Marmores ML de Bauru LTDA - ME
2071	Ricardo Castro Magalhães Bauru - ME
2072	Paulo Roberto Ferreira dos Santos - ME
2073	Francisco Claudio Miranda Bahia

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 23/04/04 à 25/04/04, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação Interessado

550	Ferrari Comercio de Tintas LTDA - EPP	
551	Ferreira & Ferreira Panificadora LTDA - ME	
552	M. Mercia Campos Serralheria - ME	
553	Sergio Antonio da Silva Bauru - ME	
554	Justina Consalter Vaz Bauru - ME	
555	Scalabrini e Lima LTDA - ME	
556	Centro Automotivo Casão Multimarcas Ofic. Mekan.LTDA	557
	Rafael Biem Henrique - ME	
558	Vera Lucia do Nascimento Correa - ME	
559	Borracharia Pires de Bauru LTDA - ME	
560	Jose Ivaldo dos Santos	

Licença Operação **Interessado** **1326** **C. Roberto da Silva**
Bauru - ME

Processo (s) Deferido (s)

31271/03 - C. Roberto de Silva Bauru - ME

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a **Sra DENISE APARECIDA VIEIRA**, proprietária do veículo marca **GM/CHEVOLET D-60**, placa **BSF 9059**, ano 1974/75, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho no **JARDIM JUSSARA**, no dia 14 de janeiro de 2004, às 12h nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, proprietário da empresa **LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, localizado na **RUA: LUIZ PEREIRA DA SILVA Nº 4-75**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2576**, no Processo nº 2479/04, por não providenciar o licenciamento ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.**Metal:** alumínio, cobre, ferro.**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS as pessoas abaixo-identificadas, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Planejamento, situada na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para tratar de assuntos referentes a processos de “desdobro e construção de imóveis”:

- Sidnei Alves – RG. 13.340.310;
- Domcícero Amaro – RG. 33.078.027-X;
- Benedita Ap. Ferraz do Nascimento – RG. 16.159.692;
- José Barbosa de Castro – RG. 8.973.964-4; e
- Jesus Aparecido Gaspar – RG. 14.323.184.

Bauru, 15 de abril de 2004

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 1904/04 - Ana Maria Mendes Caldeira St.04 Qd.1355,Lt.18

A.I. 2365/04 - Wagner de Almeida Cosso / St.03 Qd.926 ,Lt.18

Contrib: Wagner Oscar Lourenço

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
7853/04	Katia Lilian Vieira de Melo	8367

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 923, páginas 15, dia 17/04/04.

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 2690/04 - Arnaldo Rodrigues de Menezes / St.04 Qd.685 ,Lt.01

Contrib: Lídio Batista

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.086/03** – Modalidade: Convite n.º **11/04** – aberto no dia 20/04/04 às 15:00 hs. Informamos aos interessados que a Comissão Especial de Licitação resolve, após análise da documentação:

INABILITAR Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda, pôr apresentar C.R.C. com a Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal vencidas e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida.

Permanecem **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda, Gold Informática Bauru Ltda, Jalovi Livraria Ltda, B. Cremonesi Informática Me, King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 26/04/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.080/03** – Modalidade: Convite n.º **46/03** – Objeto: Aquisição de veículo motor 1.6cc(mín). Aberto no dia: **05/12/2.003 às 14h30min.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **23/12/2.003** e seu objeto **adjudicado** à empresa: **COMERCIAL VISCONDE VEÍCULOS LTDA.** 001 - Veículo novo (0km) com motor potência 1.6cc(mín), 5 marchas; 1un; marca: Volkswagen/Kombi Standard. **Valor Total da Despesa: R\$29.476,00(Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).** Abre-se a contar desta data, prazo paraeventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 23/12/2.003.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.099/03** – Modalidade: Convite n.º **04/04** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Aberto no dia: **13/04/2.004 às 14h30min.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **23/12/2.003** e seu objeto **adjudicado** às empresas: **ALIMENTAR INDUSTRIAL E COMERCIAL PERES LTDA. Valor dos Itens Ganhos: R\$9.252,00. COMERCIAL CONCORRENT LTDA. Valor dos Itens Ganhos: R\$304,2400. Valor Total da Despesa: R\$9.500,3800 (Nove mil e quinhentos reais e trinta e oito centavos).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 23/12/2.003.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **73.088/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **018/03** – Objeto: Aquisição de Passagens Intermunicipais. Aberto no dia: **19/04/2.004 às 09:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** a Proposta da empresa: **EXPRESSO DE PRATA LTDA., por atender as necessidades do serviço e por estar em acordo com as exigências do Edital.** Ficando os itens assim **Classificados:**

EXPRESSO DE PRATA LTDA., itens: **01** (Linha Bauru/São Paulo) à R\$41,20 unitário – totalizando R\$23.072,00; **02** (Linha Bauru/Sorocaba) à R\$32,50 unitário – totalizando R\$1.560,00; **03** (Linha Bauru/Campinas) à R\$31,50 unitário – totalizando R\$4.410,00; **04** (Linha Bauru/Botucatu) à R\$14,05 unitário – totalizando R\$7.587,00; **05** (Linha Bauru/Marília) à R\$12,75 unitário – totalizando R\$1.020,00; **06** (Linha Bauru/Garça) à R\$8,95 unitário – totalizando R\$143,20; sendo o valor total da empresa de R\$37.792,20.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 26/04/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 041/04 - Processo Administrativo n.º 50.080/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Compra de cartuchos e toner para maquina copiadora - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 10/05/04 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 07(sete) de maio do corrente ano, ou** pelo site: **www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 26/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 044/04 - Processo Administrativo n.º 50.076/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Compra de elementos filtrantes e purificadores de água completo- **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 12/05/04 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 11(onze) de maio do corrente ano, ou** pelo site: **www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 26/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 045/04 - Processo Administrativo n.º 50.079/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Compra de 512 dúzias de pratos tipo fundo em polipropileno - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 14/05/04 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 13(treze) de maio do corrente ano, ou** pelo site: **www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 26/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 039/04 - Processo Administrativo n.º 50.064/04
- **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 013/04 - Sistema Registro de Preço - Tipo Menor Preço – **Objeto:** para fornecimento diversos materiais de escritório, suprimentos de informática e outros materiais de consumo interno. **Interessada:** Diversas Secretarias. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 31(trinta e um) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 31(trinta e um) de maio de 2.004**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, **até o dia 28(vinte e oito) de maio de 2004**, a partir da primeira publicação. . Bauru., 26/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 056/04 - Processo Administrativo n.º 50.030/04 - Modalidade: Convite n.º 025/04 - **Objeto:** Contratação de 300 horas de guindastes autopropelido ou caminhão equipado com gancho hidráulico tipo munk - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 07(sete) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes

referentes à documentação de habilitação será realizada às **16:00 (dezesesseis horas) do dia 07(sete) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 06(seis) de maio do corrente ano**, ou pelo site: **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 26/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº

317/2.004 – Tomada de Preços n.º 014/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção corretiva no Poço Bauru XVI-II (UP-28), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 10/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **e/ou** dia 11/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/05/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Republicação por ter saído incompleto:

Portaria da Presidência:

Portaria nº 310/2004:

SUSPENDENDO, POR 10 (DEZ DIAS), a partir de 19/04/2004, o servidor **LUCIANO DOS SANTOS**, Ajudante de Obras, R.G.261911090, matrícula 100679, por descumprimento dos deveres funcionais contidos nos incisos I, II, IV, VII, XI e XV, do artigo 14 e prática de comportamentos vedados pelo inciso V do artigo 15, todos da Lei Municipal 3781/94, considerando o relatório constante dos autos do Processo nº 6.136/2003-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP nº 152.403

Bauru, 26 de abril de 2004

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)ERRATA:

Onde sê lê recurso nº 1.038/04 a ser julgado no dia 28/04/04 (4ª feira)
pela 2ª JARI.

Leia-sê recurso nº 1.054/04 a ser julgado no dia 28/04/04 (4ª feira)
COORDENADOR DAS JARI's

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 04 de maio de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1003/04	4-1039/04	7-1069/04
2-1021/04	5-1059/04	8-1073/04
3-1027/04	6-1067/04	9-1097/04

Bauru, 26 de abril de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 05 de abril de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-1012/04	3-1038/04	5-1074/04
2-1032/04	4-1058/04	6-1092/04

Bauru, 26 de abril de 2004.

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 04 de abril de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-997/04	6-1019/04	11-1045/04	16-1071/04
2-999/04	7-1023/04	12-1049/04	17-1085/04
3-1005/04	8-1029/04	13-1053/04	18-1089/04
4-1009/04	9-1031/04	14-1057/04	
5-1011/04	10-1035/04	15-1061/04	

Bauru, 26 de abril de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 05 de abril de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-994/04	6-1006/04	11-1034/04	16-1062/04
2-996/04	7-1010/04	12-1044/04	17-1070/04
3-998/04	8-1024/04	13-1048/04	18-1072/04
4-1000/04	9-1028/04	14-1050/04	
5-1002/04	10-1030/04	15-1060/04	

Bauru, 26 de abril de 2004.

Presidente da 2ª JARI

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIO

A Empresa Municipal De Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, EMDURB, por intermédio de seu presidente interino o engenheiro WALDOMIRO FANTINI JÚNIOR, torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas de estagiário em áreas afins de nível médio 2º grau técnico e nível superior, sendo assim distribuídas:

Nível Médio 2º grau Técnico;

01 vaga na área de técnico em informática

Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso de nível técnico da área de informática;
- Conhecimentos exigidos:
Noções básicas dos sistemas operacionais da Microsoft;

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 5º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da prova, sendo que para efeito de desempate serão obedecidos os seguintes critérios:

A - Maior nota na prova Específica

B - Maior nota na prova de Português

C - Maior nota na prova de Matemática

DOS RECURSOS

Artigo 6º - A classificação final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município, em data que será divulgada no dia da prova escrita, sendo que o candidato terá 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Artigo 7º - A realização da prova escrita, com duração de 03 (três horas), será realizada na EMPG

Santa Maria, situada na Rua Presidente Kennedy nº 19-97, na Vila Cardia no dia 02 de Maio de 2004, com início às 8.00 horas.

Artigo 8º - Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário marcado, munidos de Protocolo de Inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha.

Artigo 9º - Os portões serão fechados rigorosamente no horário marcado, sendo que não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem atrasados, bem como sem o documento de identidade e protocolo de inscrição.

Artigo 10º - O não comparecimento no local e hora marcada, será considerado como desistência e desclassificação do candidato, sendo que não se admitirá qualquer justificativa, e em hipótese alguma será realizada segunda chamada.

Artigo 11º - No decorrer das provas não será permitido consulta a livros, cadernos anotações em geral, agendas eletrônicas e uso de telefone celular, bem com a comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

Artigo 12º - O candidato não poderá ausentar-se da sala de aula onde se realizam as provas, a não ser momentaneamente, acompanhado pelo fiscal.

Artigo 13º - Os candidatos deverão apresentar-se vestidos decentemente, sendo que não será permitida a entrada de pessoas trajando bermudas, shorts, sem camisa, ou camisa cavada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 14º - O resultado da prova será publicado no Diário Oficial do Município, juntamente com o gabarito.

Artigo 15º - A chamada será feita obedecendo rigorosamente à classificação.

Artigo 16º - O prazo de validade da presente seleção pública é de 01 (um) ano, contados a partir da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

Artigo 17º - Os conhecimentos exigidos em português e matemática são do 2º grau.

Artigo 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública

Bauru, 27 de Abril de 2004.

AS COMISSÕES

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

CONCURSO PÚBLICO

Cargo - OPERADOR DE COMPUTADOR I
GABARITO DA PROVA ESCRITA

		Alternativa Correta
Questão n°	1	D
Questão n°	2	B
Questão n°	3	D
Questão n°	4	A
Questão n°	5	A
Questão n°	6	C
Questão n°	7	D
Questão n°	8	B
Questão n°	9	D
Questão n°	10	D
Questão n°	11	C
Questão n°	12	B
Questão n°	13	C
Questão n°	14	B
Questão n°	15	C
Questão n°	16	B
Questão n°	17	D
Questão n°	18	B
Questão n°	19	C
Questão n°	20	C
Questão n°	21	C
Questão n°	22	B
Questão n°	23	C
Questão n°	24	ANULADA
Questão n°	25	D
Questão n°	26	A
Questão n°	27	D
Questão n°	28	ANULADA
Questão n°	29	C
Questão n°	30	D
Questão n°	31	C
Questão n°	32	C
Questão n°	33	C
Questão n°	34	B
Questão n°	35	A
Questão n°	36	C
Questão n°	37	A
Questão n°	38	A
Questão n°	39	C
Questão n°	40	B

Bauru, 26 de abril de 2004
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO

Cargo - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DA PROVA ESCRITA

		Alternativa Correta
Questão n°	1	C
Questão n°	2	B
Questão n°	3	C
Questão n°	4	B
Questão n°	5	C
Questão n°	6	B
Questão n°	7	D
Questão n°	8	B
Questão n°	9	C
Questão n°	10	C
Questão n°	11	B
Questão n°	12	C
Questão n°	13	B
Questão n°	14	C
Questão n°	15	B
Questão n°	16	C

Questão n°	17	D
Questão n°	18	A
Questão n°	19	C
Questão n°	20	C
Questão n°	21	D
Questão n°	22	B
Questão n°	23	D
Questão n°	24	A
Questão n°	25	A
Questão n°	26	C
Questão n°	27	D
Questão n°	28	B
Questão n°	29	D
Questão n°	30	D
Questão n°	31	C
Questão n°	32	B
Questão n°	33	ANULADA
Questão n°	34	D
Questão n°	35	C
Questão n°	36	A
Questão n°	37	D
Questão n°	38	ANULADA
Questão n°	39	C
Questão n°	40	D

Bauru, 26 de abril de 2004

A Comissão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões